

**PORTARIA Nº 144/2022****Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500005-13.2022.8.06.0130;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2021, o servidor FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES, matrícula nº 24.307, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 126 /2022**Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522468-82.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LIANA TÁVORA CAMPOS, Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, matrícula nº 6152, para substituir SHEILA MONTEIRO UCHÔA, cargo de Assessor I, simbologia DAE-1, matrícula nº 8077, ambas lotadas na Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição, no valor total de R\$ 1.175,96 (mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 1.085,50 (mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) alusivo à diferença de gratificação e R\$ 90,46 (noventa reais e quarenta e seis centavos) alusivo à diferença de 13º salário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 154/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO